



ATA N.º 01/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 14.01.2016 os membros do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo reuniram-se com a finalidade de deliberar sobre questões administrativas da Instituição, extraíndo-se as seguintes conclusões/decisões:

1. Prazo de entrega das Atas. Estipulou-se que as Atas do Colégio não de ser entregues na reunião subsequente, para aprovação e publicação no *site* do MPC.
2. Estatísticas de movimentação processual. Foi destacada a publicação do Aviso 007/2016-PGC, tornando pública a estatística da movimentação processual do MPC no segundo semestre de 2015. No período, entraram 11.473 processos no MPC, sendo distribuídos às Procuradorias 4.878 (42,52%). Com 4.878 processos entrando, as Procuradorias (com respectiva equipe) conseguiram dar saída a 4.824 processos (98,89%).
3. Anuário. Foi feito relato das atividades extraprocessuais realizadas no exercício de 2015, da movimentação processual anual (entrada de 79.310 protocolos de expedientes físicos, com 78.479 saídas, além de 8.034 entradas de processos eletrônicos, com 7.635 saídas), além do balanço do PGA 2015.
4. FOCCOSP. O PGC enfatizou a necessidade de indicar um representante e um suplente para participar das reuniões do Fórum de Combate à Corrupção no Estado de São Paulo.
5. PGA 2016. Iniciaram-se discussões a respeito da elaboração do Plano Geral de Atuação de 2016.
6. Racionalização. Iniciaram-se discussões sobre novos critérios de racionalização, de modo a equalizar a qualidade das manifestações ministeriais frente a sua quantidade. CAMF propôs maior enfoque nas 4 principais empresas governamentais do Estado, que seriam atribuídas a 2 Procuradorias simultaneamente, aperfeiçoando a análise. TPL propôs maior enfoque nas análises das folhas de pagamento dos entes. JMN propôs fosse repensada a necessidade de análise de todos os municípios de porte 'P', ante a baixa materialidade.
7. Escala de férias. Foram lembradas as datas para envio dos pedidos de preferência de férias (até 15.07 para o 1º semestre do ano seguinte; até 15.12 para o 2º semestre do ano seguinte), e a escala disponível para consulta na *intranet*. Ante o volume processual, reafirmou-se a impossibilidade de mais de 2 Procuradores se ausentarem simultaneamente sem distribuição de processos.
8. Pedido de informações. Foi retomada a questão a respeito da notícia de aumento de gastos de pessoal no TCE-SP. Ante a resposta apresentada pela Presidência no expediente TC-42.530/026/15, foi proposta a reiteração do pedido de informações, para maiores esclarecimentos.
9. Enunciados. Deliberou-se que na próxima reunião seriam retomadas as discussões sobre os enunciados das orientações interpretativas do MPC-SP.

Nada mais havendo a ser tratado, o Procurador Geral de Contas agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Ausências: LFDMF.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Colégio de Procuradores**

Página 2 de 2 da Ata

Ata lavrada por: Rafael Neubern Demarchi Costa

Celso Augusto M. Feres Júnior
Procurador

Élida Graziane Pinto
Procuradora

João Paulo Giordano Fontes
Procurador

José Mendes Neto
Procurador

Letícia Formoso Delsin M. Feres
Procuradora

Rafael Antonio Baldo
Procurador

Renata Constante Cestari
Procuradora

Thiago Pinheiro Lima
Procurador

Rafael Neubern Demarchi Costa
Procurador-Geral